

DECRETO N.º 41.365, DE 02/02/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, a pedido, conforme Processo n.º 1556/2022.

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir</b>
Ariele de Souza Oliveira	34884	SEMSA	31/01/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal